

Prefeitura Municipal de Parnamirim

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE CIVIL

Decreto nº 5.420/2007

Parnamirim/RN, 07 de maio de 2007

Abre Crédito Especial, no valor de R\$ 36.881.142,14, e incorpora a o Orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.328 de 30 de abril de 2007, combinado com os artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964,

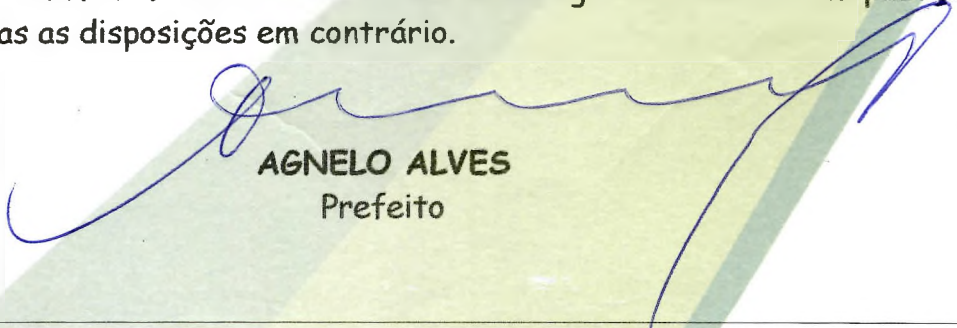
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício o Crédito Especial no valor de R\$36.881.142,14 (trinta e seis milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e quatorze centavos), autorizada pela Lei Municipal nº 1.328/07, para atender as Despesas decorrentes da operação de crédito interna realizada junto à Caixa Econômica Federal, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

<i>02.240 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS</i>	Valor R\$
15.512. 1.030 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
44.00.00 - Despesas de Capital	
44.90.51 - Obras e Instalações.....	36.881.142,14

Art. 2º. Constituem recursos para atender as despesas criadas no artigo anterior, os recursos financeiros provenientes da operação de crédito nos termos do artigo 43 parágrafo 1º, item IV da Lei Federal nº 4.320/67.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


AGNELO ALVES
Prefeito